



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

23 07 2024
Jornal 22 de maio 2024
n. 2464
Thalles Henrique Tomazelli
Assinatura

DECRETO Nº 5.489-C/2024 – 03/06/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 144/2024 de 20/03/2024, publicada em 20/03/2024, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 15.400,00

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ..... R\$ 15.400,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 449052 - 0.2.703. R\$ 15.400,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 15.400,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 15.400,00

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ..... R\$ 15.400,00
13.01..... R\$ 15.400,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 15.400,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

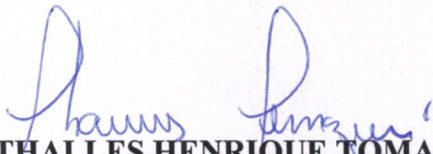
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 03 de junho de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 5.489-C/2024 – 03/06/2024

PMI

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2024

Ativo Financeiro	R\$	30.078.277,46
Passivo Financeiro	R\$	17.176.340,62
Superávit Financeiro	R\$	12.901.936,84
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.398-A/2024 – 02/01/2024	R\$	3.280.129,79
Decreto nº 5.411-A/2024 – 01/02/2024	R\$	4.488.132,95
Decreto nº 5.434-A/2024 – 01/03/2024	R\$	374.124,49
Decreto nº 5.450-B/2024 – 01/04/2024	R\$	435.012,85
Decreto nº 5.489-C/2024 – 03/06/2024	R\$	15.400,00
Total utilizado	R\$	8.592.800,08
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	4.309.136,76

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2023.